

## Limites, Itaipu e brasiguaios: notas introdutórias

Márcio Gimene de Oliveira – [gimene12@gmail.com](mailto:gimene12@gmail.com)

Artigo apresentado na Conferência Internacional Conjunta ABRI-ISA realizada em julho de 2009 no Rio de Janeiro, Brasil.

### Resumo:

O artigo apresenta informações básicas acerca das polêmicas envolvendo: a definição de limites territoriais entre Brasil e Paraguai; o Tratado de Itaipu; e os *brasiguaios*. A premissa adotada é de que pouco se conhece sobre esses assuntos mesmo nos ambientes acadêmicos, o que justifica uma análise menos apaixonada do que a das versões que circulam nos meios de comunicações. A primeira seção é dedicada às polêmicas envolvendo a definição dos limites entre os dois países, com destaque para a disputa de interesses envolvendo a Argentina. Na segunda seção abordo como a controvérsia acerca dos limites evoluiu até a perspectiva de cooperação mediante a assinatura do Tratado de Itaipu. Na seção seguinte analiso a situação dos chamados *brasiguaios*, apelido dado aos brasileiros que vivem no Paraguai. Uma seção conclusiva encerra o artigo.

**Palavras-chave:** limites, fronteiras, Brasil, Paraguai, Itaipu, brasiguaios.

## INTRODUÇÃO

A campanha eleitoral que elegeu Fernando Lugo presidente do Paraguai em 20 de abril de 2008 foi marcada pela retórica de oposição a supostas injustiças na relação com o Brasil. Obteve destaque a reivindicação pela revisão do Tratado de Itaipu, assinado pelos dois países em 1973, e a realização de ampla reforma agrária, com possibilidade de desapropriação de terras ocupadas por brasileiros que vivem naquele país. São temas polêmicos, que derivam do processo de definição dos limites territoriais entre os dois países. Merecem análises menos apaixonadas do que as das versões que circulam nos meios de comunicação.

Neste artigo procuro apontar aqueles que me parecem ser os fatos mais importantes a serem considerados diante destas questões. Na primeira seção resgato as polêmicas envolvendo a definição dos limites, com destaque para a disputa de interesses envolvendo a Argentina. Na segunda seção abordo como a controvérsia acerca dos limites evoluiu até a perspectiva de cooperação mediante a assinatura do Tratado de Itaipu. Na seção seguinte analiso a situação dos chamados *brasiguaios*, apelido dado aos brasileiros que vivem no Paraguai. Uma seção conclusiva encerra o artigo.

Naturalmente, não há aqui nenhuma pretensão de esgotar os temas. Aliás, optei pela elaboração de um curto artigo na esperança de que seja lido como texto introdutório.

## LIMITES TERRITORIAIS

A filiação nacional era um tanto tênue entre os navegantes e comerciantes que protagonizaram a colonização das Américas. Vale lembrar, por exemplo, que foi capitaneada por um português naturalizado espanhol, João Dias de Solis, a expedição que no início de 1516 ancorou no Prata antes de ser surpreendida por uma emboscada de nativos. Sobrevivente desta expedição, o também português Aleixo Garcia entraria para a história como o primeiro europeu a *descobrir* as terras paraguaias, entre fins de 1524 e o início de 1525.

A expedição independente de Aleixo Garcia foi sucedida, no entanto, pelas de Sebastián Gaboto, a serviço da Espanha, e dos irmãos Martim Afonso e Pero Lopes, por Portugal. Ambos tomaram posse de terras em nome dos seus reinos. Mas foi a partir de 1536, com a fundação da cidade de Santa María del Buen Ayre, que a coroa espanhola deu um passo decisivo em sua conquista. Os ataques dos nativos levaram os colonos espanhóis a se aventurarem em direção ao interior do continente. Foi assim que Juan de Salazar de Espinosa e Gonzalo de Mendoza fundaram em 1537 a cidade de Assunção, atual capital paraguaia.

Assunção chegou a ser o centro da colonização espanhola pela rota do Atlântico Sul. Sua posição estratégica permitia aos colonizadores um ponto de referência para as expedições que saíam do estuário do Prata rumo aos metais controlados pelo Império Inca. Todavia, em 1617, o rei Felipe III decidiu estabelecer duas *gobernaciones*: a do Paraguai (incluía Assunção, Vila Rica, Cidade Real e Santiago de Jérez); e a do Rio da Prata (que contava com Buenos Aires, Santa Fe, Corrientes e Concepción del Bermejo). O Paraguai perdia com esta divisão seu acesso ao litoral. Apartir de então, Buenos Aires e Santa Fe passaram a criar constrangimentos à navegação paraguaia, que se viu isolada do restante do mundo.

A centralidade de Buenos Aires e o isolamento de Assunção foram aprofundadas a partir de 1776, com a criação do vice-reino do Rio da Prata, que abrigava os atuais territórios de Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, com sede em Buenos Aires. Após liderar a independência em relação à Espanha, em 1810, a burguesia mercantil desta cidade ambicionou criar um Estado nacional centralizado, sob sua hegemonia, com a unificação das economias das demais províncias da ex-colônia. As elites do interior reagiram e, no Paraguai, em 1811, foi derrotada a coluna militar enviada por Buenos Aires e comandada por Manuel Belgrano. O Paraguai surgia como um país formalmente independente, mas ainda refém da

rota fluvial que ligava Assunção à foz do rio da Prata, que era controlada por Buenos Aires (DORATIOTO, 2002, p.24).

Ao Paraguai interessava contar com o apoio do Rio de Janeiro frente à ameaça de Buenos Aires. Além disso, a saída natural do Paraguai para o Atlântico era o Rio da Prata, controlado por aquela cidade. Já os luso-brasileiros interessavam-se pela manutenção da autonomia paraguaia na medida em que isso contribuía para evitar eventuais hostilidades comandadas por Buenos Aires. Desta conjuntura resultou uma incipiente aproximação entre Brasil e Paraguai independentes, embora logo tenham surgido problemas de fronteira com a incursão de nativos em território paraguaio e com os comerciantes brasileiros sofrendo constrangimentos no país vizinho (CERVO & BUENO, 2002, p.46; SOARES, 1972, p.264; VIANA, s.d., p.176).

A busca histórica de uma saída para o Atlântico foi uma das causas principais, senão a principal, que levou Solano López a provocar a Guerra da Tríplice Aliança em 1864. Na ocasião, a diplomacia argentina esboçou aproveitar a tentativa expansionista paraguaia para reagir com a anexação do território daquele país, visando retomar a construção do vice-reino do Prata. Só não o fez pela resistência da diplomacia brasileira, cuja tradição histórica recomendava obstar as tentativas de Buenos Aires de constituir um único Estado, ou coalizão de Estados, que pudesse resultar em hostilidades ao sul do Brasil. Dessa forma, ao mesmo tempo em que garantiu a soberania paraguaia frente às ameaças argentinas, o Brasil conseguiu do Paraguai que fosse acordado entre os dois países o Tratado de Limites de 1872, que vigora até hoje. De acordo com este tratado prevaleceu o critério do *uti possidetis*, ficando com cada país a soberania sobre as áreas efetivamente ocupadas pelos seus cidadãos. Critério este que os paraguaios se recusavam a aceitar até então, mas que acabaram acatando diante da situação desfavorável que se encontravam ao término do confronto armado (DORATIOTO, 2002).

O estudo desses acontecimentos desautoriza afirmações precipitadas acerca da suposta conquista brasileira de territórios paraguaios. Na verdade, as proclamações de independência de Paraguai (1811) e Brasil (1822) não foram acompanhadas da clara definição dos seus limites territoriais, o que só viria a ocorrer com o Tratado de 1872. Cabe destacar que enquanto no Brasil prevalece a ideia de país do futuro, no Paraguai ocorre o inverso. Isto é, há entre os paraguaios a crença de um passado próspero, que teria sido abortado por forças externas. Para uns, tal prosperidade existia entre os nativos, especialmente os guaranis, antes da chegada dos colonizadores. Para outros, o descaminho teria ocorrido com a perda para Buenos Aires, em 1617, do contato com o mar. E uma terceira corrente aponta para a derrota

na Guerra da Tríplice Aliança. Uma combinação destes três momentos certamente ajuda a explicar muitas das dificuldades atuais vividas pelos paraguaios.

No entanto, há que se questionar a idealização deste passado remoto em que os nativos – e o guaranis em particular – supostamente viviam em plena harmonia e paz, como se não fossem frequentes entre eles as disputas violentas pela apropriação do espaço. Da mesma forma, é no mínimo estranho imaginar que com a colonização europeia os paraguaios teriam adquirido um *direito natural à saída para o mar*, que lhes teria sido usurpado em 1617. E o que dizer da Guerra da Tríplice Aliança, cuja iniciativa recai sobre Solano López? Refletir sobre essas questões é de fundamental importância se quisermos nos libertar das amarras retóricas que permeiam a temática. Vale lembrar que os paraguaios ainda voltariam a se envolver em outro confronto fronteiriço, desta vez contra os bolivianos, na Guerra do Chaco (1932-35). A esta altura a Argentina exercia plena hegemonia na Bacia do Prata, a despeito das preocupações de paraguaios e brasileiros.

### **DO CONFRONTO À COOPERAÇÃO: O TRADADO DE ITAIPU (1973)**

Ao analisar o que chamou de “rede de comunicações platinas”, Mario Travassos ressaltou que Buenos Aires já estava conectada por via ferroviária com Assunção (Paraguai), Santiago (Chile), e La Paz (Bolívia). Isso o preocupava especialmente por permitir à Argentina, que já possuía ligação natural com o Atlântico, alcançar também o Pacífico. Considerando a posição privilegiada de Buenos Aires, Travassos (1938, p.101) apontou a importância de ações neutralizadoras da influência platina na região, afirmando que “os países mediterrâneos (Paraguai e Bolívia) gostariam de dispor de novos caminhos para o Atlântico”. Essas rotas deveriam ser viabilizadas pelos rios amazônicos e pela construção de ferrovias em sentido transversal (Oeste→Leste), contrapondo o sentido longitudinal (Norte→Sul) dos rios da Bacia do Prata.



desvio do rio Paraná, de forma que a barragem ficasse exclusivamente em território brasileiro. Outros estudos demonstraram a viabilidade de se obter do mesmo Paraná e de seus principais afluentes (Tietê, Grande e Paranapanema) uma produção superior a 22 mil megawatts e sugeriam a instalação de barragens próximas aos centros consumidores do Sudeste, o que tornaria o magawatt/hora mais barato (MENDONÇA, 2004).

A divulgação desses estudos motivou protesto do governo paraguaio, resultando em tensas negociações diplomáticas. O governo brasileiro não aceitava questionamentos ao Tratado de Limites de 1872 e deixava claro que estava decidido a investir no aproveitamento hidrelétrico do Paraná. O governo paraguaio, por sua vez, insistia na pauta de revisão dos limites estabelecidos em 1872 e exigia, pressionado por setores oposicionistas, o deslocamento das tropas brasileiras estacionadas nas proximidades de Porto Coronel Renato, região considerada em litígio pelos paraguaios.

Apenas em 22 de junho de 1966 as partes chegaram ao entendimento da Ata das Cataratas, pela qual os ministros de relações exteriores do Brasil, Juracy Magalhães, e do Paraguai, Sapena Pastor, entre outras coisas:

**III — PROCLAMARAM** a disposição de seus respectivos governos de proceder, de comum acordo, ao estudo e levantamento das possibilidades econômicas, em particular os recursos hidráulicos pertencentes em condomínio aos dois países, do Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira;

**IV — CONCORDARAM** em estabelecer, desde já, que a energia elétrica eventualmente produzida pelos desníveis do rio Paraná, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto do Guaira até a foz do rio Iguaçu, será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de preferência para a aquisição desta mesma energia a justo preço, que será oportunamente fixado por especialistas dos dois países, de qualquer quantidade que não venha a ser utilizada para o suprimento das necessidades do consumo do outro país.

Com a Ata das Cataratas pôs-se um fim à reivindicação paraguaia pela revisão do Tratado de Limites de 1872. Na sequência, Brasil e Paraguai assinaram em abril de 1973 o Tratado de Itaipu, que criava a entidade binacional Itaipu como responsável pela efetivação do aproveitamento hidrelétrico do Salto de Sete Quedas, no Rio Paraná.

O capital constituinte de Itaipu foi equivalente a 100 milhões de dólares estadunidenses. Metade deste valor foi integralizado pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A., em nome do tesouro brasileiro, em duas parcelas: US\$ 24 milhões em 1974 e US\$ 26 milhões em 1975. A outra metade ficou a cargo da Ande – Administración Nacional de Eletricidad, em

nome do tesouro paraguaio. O governo brasileiro, por meio do Banco do Brasil, financiou todo o valor a cargo da Ande, com prazo de 50 anos (até 2023) e 8 anos de carência, a uma taxa de juros de 6% ao ano. Ou seja, o governo brasileiro arcou com 100% do financiamento de Itaipu, assumindo integralmente o risco do empreendimento, enquanto que o governo paraguaio se limitou a pagar sua dívida com as receitas a que tinha direito a partir do funcionamento de Itaipu.

Essa situação peculiar levou o Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, Sapena Pastor, a reconhecer que: “(...) no final de cinquenta anos [2023] o Paraguai possuirá, totalmente paga, gratuitamente e sem ter investido absolutamente nada, uma usina que produz cinco milhões de quilowatts/hora” (SAPENA PASTOR apud CAUBET, 1991, p.262).

Caubet resume da seguinte forma o ocorrido:

É o Brasil que tomou a iniciativa de explorar a energia hidrelétrica do Paraná. Aceitou fazê-lo no quadro de um condomínio. Realizou todos os investimentos e emprestou ao Paraguai os fundos necessários para sua contribuição em capital. Garantiu os empréstimos da Itaipu. Comprometeu-se a comprar toda a energia disponível, dedução feita da parte que por direito pertence ao Paraguai, ou que este utilizará efetivamente. Um prazo de carência de oito anos garante ao Paraguai de só começar a pagar seu empréstimo no momento em que puder fazê-lo com as receitas tiradas da operação da barragem (CAUBET, 1991, p.261).

Ocorre que os US\$ 100 milhões relativos ao capital constituinte de Itaipu consistiram em uma parcela pequena dos US\$ 12,2 bilhões de investimento direto realizado. Até que o fluxo de receita tornasse possível gerar caixa líquido suficiente para o pagamento das amortizações e encargos financeiros dos empréstimos recebidos – o que só foi atingido em meados da década de 90 – foi necessária a tomada de novos empréstimos para rolagem da dívida e o pagamento dos encargos financeiros previstos no Anexo C do Tratado de Itaipu (royalties, cessão de energia, remuneração de capital e encargos de administração e supervisão) e despesas de exploração. Com isso, o custo final do empreendimento atingiu US\$ 27 bilhões. Toda a dívida vem sendo paga – e tem previsão de ser integralmente quitada até 2023 – com recursos provenientes da venda da energia gerada por Itaipu. A dívida da empresa binacional está agora exclusivamente com a Eletrobrás, que recebe pagamentos de Itaipu e quita os financiamentos internos e externos.

O complexo esquema financeiro estabeleceu que a energia produzida fosse dividida em partes iguais entre os dois países, garantindo a cada um o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo. Esse direito é remunerado na

forma prevista no Anexo C do Tratado, representando um custo adicional. Na prática, como o Paraguai não consome os 50% a que tem direito, o Brasil compra a produção excedente.

Os fatos indicam que se ambos os países se beneficiaram com a construção e operação de Itaipu, certamente o Paraguai o fez com maiores vantagens frente aos riscos e esforços empreendidos. Apesar disso, setores políticos paraguaios denunciam o que seriam práticas subimperialistas do Brasil frente ao seu vizinho mais fraco. Tais acusações não são novas, embora careçam de fatos que as sustentem. Na verdade há aqui um apelo para a ideia de que os mais fracos o são necessariamente por serem explorados por alguém. Difícil aceitar essa argumentação no caso de Itaipu. Ao contrário, em um mundo em que a escassez energética se torna cada vez mais um fator restritivo, a segurança que o Paraguai dispõe neste setor após a construção de Itaipu não pode ser desprezada.

Diante deste quadro seria de se perguntar qual a vantagem para o Brasil em aceitar o aproveitamento conjunto da energia hidrelétrica do Paraná. Afinal, conforme abordado anteriormente, o país poderia optar pelo aproveitamento mais acima do Paraná, o que significava maior proximidade com os centros consumidores do sudeste, e, portanto, menores custos de megawatt/hora, ou desviar o rio para viabilizar o aproveitamento das Sete Quedas exclusivamente em território nacional. Adicionalmente, como cinco das Sete Quedas pertenciam ao Brasil, mesmo que se decidisse pelo seu aproveitamento conjunto com o Paraguai, ainda assim seria de se esperar que entre 70% e 80% da energia produzida fosse propriedade brasileira, ao invés dos 50% estabelecidos na Ata das Cataratas e no Tratado de Itaipu.

Em primeiro lugar, há que se considerar que ao contribuir para que o Paraguai dispusesse de abundante oferta de energia elétrica o governo brasileiro mitigou a influência que a Argentina vinha exercendo sobre aquele país especialmente após a Guerra da Tríplice Aliança. Reforçou, portanto, sua política tradicional de evitar que Buenos Aires capitulasse a formação de alianças hostis ao sul das fronteiras brasileiras. Em segundo lugar, é preciso recordar que o ano da assinatura do Tratado de Itaipu (1973) foi também o ano em que ocorreu o primeiro choque do petróleo. A questão energética assumia àquela época posição de destaque nas pautas governamentais. O Paraguai tornava-se com Itaipu um grande produtor e exportador de energia. Já o Brasil, à época em acelerado processo de industrialização, passou a dispor da energia necessária para atender grande parte da demanda interna. Por fim, a posição adotada pelo governo brasileiro pode ser explicada como uma espécie de concessão



ao vizinho, como forma de superar de uma vez por todas as queixas quanto ao Tratado de Limites de 1872.

O que resulta difícil aceitar, ao estudarmos o tema, é o discurso segundo o qual os brasileiros estariam se apropriando indevidamente da *riqueza natural paraguaia*.

## **OS BRASIGUAIOS E O CONFLITO FUNDIÁRIO**

O terceiro aspecto que trataremos neste artigo refere-se à situação dos chamados *brasiguaios*, registrados com frequência na imprensa paraguaia como sendo ricos empresários brasileiros subimperialistas; responsáveis pela expulsão de índios e camponeses sem terra; e devastadores das florestas e do meio ambiente.

Ocorre que a decisão de modernizar e mecanizar a agricultura paraguaia, até então explorada de forma artesanal, foi tomada de forma soberana pelo governo de Alfredo Strossner (1954-1989). Para viabilizar a empreitada, Strossner implementou a colonização do departamento do Alto Paraná em duas etapas. Na primeira, que vai do final da década de 1950 ao final da década de 1960, distribuiu terras para militares e membros do partido Colorado, além de estimular a formação de empresas colonizadoras brasileiras, estadunidenses, alemães e japonesas. Centenas de brasileiros de origem humilde, a grande maioria das regiões norte e nordeste, foram estimulados a tentar a vida no Paraguai. Sua missão era derrubar a mata, abrindo espaço para as atividades agrícolas.

A segunda etapa, iniciada no final da década de 1960, consistiu na atração de camponeses do sul do Brasil. A propaganda dizia que com a venda de um hectare no Brasil era possível comprar mais de cinco no Paraguai. A ideia era a seguinte: após os negros e mulatos do norte e nordeste terem feito o trabalho sujo de derrubar a mata, era chegada a hora dos descendentes de alemães e italianos sulistas organizarem a produção agrícola daquele país. Camponeses donos de pequenas propriedades foram os que mais se sensibilizaram com as perspectivas abertas no Paraguai. Para lá rumaram, em busca de prosperidade.

Contudo, em meados da década de 1970, as dificuldades foram crescendo: falta de seguro, preços baixos, problemas com documentação, retorno de camponeses paraguaios às terras vendidas aos brasileiros etc. Milhares de colonos começaram a voltar para o Brasil, deixando para trás o investimento feito. A situação foi amenizada devido aos empregos gerados na construção de Itaipu. Mas a partir de 1982, com o fim das obras civis na

hidrelétrica e a queda acentuada nos preços internacionais da soja e do algodão, a condição de vida dos camponeses ficou sensivelmente prejudicada.

Wagner (1990, p.20) narra que no ano de 1985, em uma das reuniões realizadas na cidade de Mundo Novo, no oeste de Mato Grosso do Sul, preparatória para a volta ao Brasil de 950 famílias de camponeses, um agricultor teria dito: “Então quer dizer que nós não temos os direitos dos paraguaios porque não somos paraguaios; não temos os direitos dos brasileiros porque abandonamos o país. Mas, me digam uma coisa: afinal de contas, o que nós somos?”. A resposta de Sérgio Cruz, deputado federal pelo PDT, teria sido: “Vocês são uns brasiguaios, uma mistura de brasileiros com paraguaios, homens sem pátria”. A partir de então a expressão *brasiguaios* passou a denominar todos os camponeses brasileiros que vivem ou viveram no Paraguai.

Curiosidades à parte, o fato é que essas 950 famílias ocuparam a cidade de Mundo Novo e, depois de algum tempo acampadas, conseguiram forçar as autoridades a reassentá-las no Brasil. Era época de redemocratização no Brasil e as promessas de reforma agrária estavam latentes no país. Mas outras tantas centenas de famílias que retornaram do Paraguai não tiveram o mesmo sucesso. Para o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra do Paraná a situação dos brasiguaios era apenas mais uma dentre tantas outras que mereciam atenção. Os sindicatos rurais, por sua vez, muitos dos quais comprometidos com os fazendeiros, também não se empenharam na busca de alternativas. Situações de violência se fizeram presente, como é comum em conflitos fundiários.

De fato, outras famílias de brasileiros conseguiram se estabelecer com algum sucesso no Paraguai. Inicialmente nas atividades agrícolas, com destaque para a soja, mas também nas atividades comerciais e de serviços, a partir da década de 1980. Estima-se que entre 70 e 80% da produção de soja paraguaia seja produzida por brasileiros e seus descendentes (ALBUQUERQUE, 2005). Tendo em vista as características deste cultivo, que exige grandes extensões de terras, bem como toda polêmica envolvendo sementes transgênicas, tem-se um prato cheio para confrontos e acusações das mais diversas naturezas. Há que se ter em mente, no entanto, que os desafios relativos a este tema no Paraguai também se encontram presentes no Brasil. Ambos os países vivem o dilema típico de países primário-exportadores, em que as receitas e divisas obtidas com a comercialização de produtos como a soja acabam sendo uma alternativa difícil de ser descartada sem que antes sejam criadas alternativas de geração de emprego e renda.

Evidente que um país como o Brasil apresenta possibilidades produtivas muito maiores e mais diversificadas do que o Paraguai. Todavia, cabe única e exclusivamente aos paraguaios a decisão e o esforço necessário para diversificar e fazer prosperar suas atividades agrícolas, industriais e de serviços. Embora mais fácil, o caminho da acusação de supostas explorações por parte de potências externas pouco contribui para a reversão da situação atual. Particularmente no que se refere aos *brasiguaios*, como vimos, sua presença no Paraguai se deu a convite, e não como a invasão apregoada por setores políticos.

## CONCLUSÃO

Em um primeiro momento a retórica do inimigo externo atende aos anseios de coesão nacional. Todavia, tal discurso se verifica vazio de conteúdo ao tangenciar o desafio maior de construção de um projeto nacional de desenvolvimento. A recente eleição de Fernando Lugo, por exemplo, foi marcada pela ausência de propostas minimamente concretas acerca da construção do futuro paraguaio. Prevalece o discurso da mudança, sem se saber ao certo o que fazer para mudar. Na falta de consensos internos, apela-se para acusações externas. E com isso perde-se a oportunidade de construir o novo.

A pesquisa que venho realizando não tem a ambição de sugerir este ou aquele caminho aos paraguaios. Confesso, no entanto, alguma perplexidade quando vejo posicionamentos xenófobos partindo de setores políticos, como se fossem os brasileiros a causa dos seus problemas internos. Penso que falta informação e diálogo dos dois lados da fronteira. Para somar esforços nesta tarefa, escrevi este curto artigo. Nele procurei analisar três acusações frequentemente atribuídas aos brasileiros. A primeira, relativa à suposta usurpação de *território paraguaio* como decorrência da Guerra da Tríplice Aliança. Como vimos, trata-se de tema polêmico por diversas razões. Afinal, qual seria o referencial para alegação de tal perda se somente com o Tratado de Limites de 1872 que os dois países chegaram a um entendimento acerca dos seus limites territoriais? Aliás, a diplomacia brasileira atuou naquela época justamente no sentido de garantir a soberania paraguaia frente às ambições de Buenos Aires.

A segunda acusação analisada foi aquela referente a supostas injustiças do Tratado de Itaipu. Qual a sustentação desta acusação se os brasileiros assumiram todos os custos e riscos da empreitada, decidindo compartilhar os benefícios com os paraguaios quando poderiam ter

optado por construir a usina hidrelétrica inteiramente em território brasileiro? Como disse o então Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, Sapena Pastor: “(...) no final de cinquenta [2023] anos o Paraguai possuirá, totalmente paga, gratuitamente e sem ter investido absolutamente nada, uma usina que produz cinco milhões de quilowatts/hora” (SAPENA PASTOR apud CAUBET, 1991, p.262).

A terceira polêmica refere-se aos chamados *brasiguaios*. Vimos que foi uma decisão soberana do Paraguai estimular brasileiros a atravessarem a fronteira e contribuírem para a modernização e mecanização da agricultura daquele país. Apesar das dificuldades que levaram muitos a retornarem ao Brasil, outros conseguiram se estabelecer e atender às expectativas daqueles que os convidaram. Portanto, se o modelo de desenvolvimento centrado na exportação de produtos primários não é o que desejam atualmente as lideranças políticas paraguaias, há que se trabalhar pela construção de alternativas de geração de emprego e renda.

Os três aspectos tratados neste artigo não nos autorizam a concluir que tenha ocorrido em algum momento tentativas de sabotagem do desenvolvimento paraguaio por parte do Brasil. Historicamente foi – e tudo indica que continuará sendo – do interesse majoritário dos brasileiros que os vizinhos paraguaios se desenvolvam. Seja por altruísmo ou por interesses específicos, tais como: perspectiva de maior mercado para consumo de produtos brasileiros; menor propensão ao exercício de atividades tidas como ilegais; e menor tendências à formação de alianças hostis ao sul do Brasil. Se erros existiram, que sejam apurados e superados. Mas em um ambiente de serenidade e com base em informações bem fundamentadas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **Fronteiras em movimento e identidades nacionais: a imigração brasileira no Paraguai**. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Sociologia. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2005.

BRASIL. **Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Grupo RETIS – IGEO/UFRJ. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Ministério de Ciência e Tecnologia, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Brasília, 2008.

CAUBET, Christian Guy. **As grandes manobras de Itaipu: energia, diplomacia e direito na Bacia do Prata**. São Paulo: Acadêmica, 1991.

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. 2ª edição. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

CODAS, Gustavo (org.). **O direito do Paraguai à soberania: a questão da energia hidrelétrica**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

COUTO, Leandro Freitas. **A Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-americana – IIRSA como Instrumento da Política Exterior do Brasil para a América do Sul**. Oikos 5 (1). Rio de Janeiro, 2006, p.60-75.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. **Maldita Guerra: nova história da guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ESTELLANO, Gualberto Ruiz. **Diagnóstico del Transporte Internacional y su Infraestructura en América del Sur (DITIAS). Modo Fluvial (Cuenca del Plata)**. Montevideo: Asociación Latinoamericana de Integración, septiembre de 2000.

MACHADO, Lia Osório. **Limites, fronteiras, redes**. In T.M.Strohaecker, A.Damiani, N.O.Schaffer, N.Bauth, V.S.Dutra (org.). *Fronteiras e Espaço Global*, AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998, p.41-49.

\_\_\_\_\_. **Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade**. Revista Território nº 8, 2000, pp. 9-29.

MARINI, Ruy Mauro. **Sudesarrollo y revolución**. Ciudad de México: Siglo Veintiuno Editores, 1977.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **A geopolítica do Brasil e a Bacia do Prata**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

MENDONÇA, Ariel Macedo de. **A geopolítica e a política externa do Brasil: interseção dos mundos militar e diplomático em um projeto de poder – A Ata das Cataratas e o equilíbrio de forças no Cone Sul**. Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2004.

PINTO, Tão Gomes. **Itaipu: integração em concreto ou uma pedra no caminho?** Barueri: Manole, 2009.

RIBEIRO, Letícia Parente. **As Cidades Gêmeas Foz do Iguaçu e Ciudad del Este: Interações Espaciais na Fronteira Brasil-Paraguai**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001.

SOARES, Teixeira. **História da Formação das Fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1972.

SPRANDEL, Márcia Anita. **Brasileiros na fronteira com o Paraguai**. In *Estudos Avançados* 20 (57), 2006, p.137-156.

TRAVASSOS, Mário. **Projeção Continental do Brasil**. 3ª edição. São Paulo-Rio de Janeiro-Recife-Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938.

VIANA, Hélio. **História das Fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, s.d.

WAGNER, Carlos. **Brasiguaios: homens sem pátria**. Petrópolis: Vozes, 1989.

ZUGAIB, Eliana. **A Hidrovia Paraguai-Paraná**. Brasília: Funag, 2006.